

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**APROVA E RATIFICA O PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DA
CAMARA MUNICIPAL DE AREIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7 inciso III do Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, artigo 12, inciso VII, que dispõe sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual para os entes federativos;

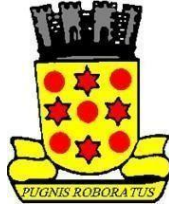
CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas, visando o exercício de 2024, conforme Decreto Legislativo nº 002/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo Municipal para o exercício 2024.

Art. 2º A execução e o cumprimento do PCA serão de responsabilidade, acompanhamento e fiscalização de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas em documento único a ser publicado simultaneamente a este Decreto, no sítio eletrônico da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º A execução e cumprimento do PCA deve orientar-se e observar as normativas correlatas aplicáveis, especialmente as leis orçamentárias e financeiras.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Areia, 08 de fevereiro de 2024.

Vanilda Honorio da Silva

VANILDA HONORIO DA SILVA
Presidente

Ivano Cassimiro dos Santos
IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS
1º Secretário

Gilberto Joventino Paulino
GILBERTO JOVENTINO PAULINO
2º Secretário

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece importantes diretrizes para a administração pública, visando aprimorar os processos de contratações e promover a eficiência na gestão dos recursos públicos. Como parte dessa adequação, a Câmara Municipal de Areia apresenta o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2024, regulamentado pelo Decreto Municipal 002/2024, e visa assegurar a eficácia e a transparência



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

nos processos de contratação pública.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum da gestão interna da câmara municipal.

De posse do Plano de Contratações Anual, a Câmara Municipal de Areia poderá planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas internas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em uma ferramenta de apoio na Gestão para o exercício de 2024, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas da CMA.

O Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, de acordo os decretos legislativos afeitos a matéria.

OBJETIVOS GERAIS DO PCA

O Plano de Contratações Anual tem como principais objetivos:

- Garantir a transparência e publicidade nas aquisições e contratações realizadas pela CMA, em conformidade com os princípios estabelecidos pela nova legislação;
- Promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, por meio de um planejamento criterioso das contratações, alinhado às necessidades e prioridades da CMA;
- Assegurar a conformidade legal das contratações, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PCA

- Racionalizar as contratações da CMA e de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas; e
- Sinalizar intenções ao mercado fomedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2024 da CAMARA MUNICIPAL DE AREIA foi conduzida por meio de uma metodologia abrangente, participativa e alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Foi realizado um levantamento detalhado das demandas internas da CMA, considerando obras, serviços e aquisições previstas para o ano de 2024. Foi efetuado um levantamento orçamentário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

para cada demanda identificada, considerando os recursos disponíveis e as previsões orçamentárias para o exercício de 2024, para avaliação da viabilidade financeira e a compatibilidade com os objetivos estratégicos da CMA.

Contratos firmados nos exercícios anteriores passaram por análise crítica, identificando eventuais problemas e oportunidades de melhoria, com a incorporação de boas práticas e correções necessárias na formulação do PCA.

Diante das demandas levantadas, considerando critérios como relevância estratégica, impacto social, urgência e disponibilidade orçamentária, foi definida a priorização das demandas, estabelecendo-se um ranking de prioridades para orientar a execução das contratações ao longo do ano.

Para a elaboração deste documento final, todas as informações foram consolidadas em um documento único, contendo a descrição detalhada das contratações previstas, justificativas, valores estimados e cronograma. O documento foi submetido à revisão técnica e jurídica para assegurar sua consistência e conformidade legal.

O PCA foi avaliado e será publicado de forma acessível à população, promovendo a transparência e permitindo a fiscalização por parte da sociedade.

Essa metodologia busca, promover a transparência nas contratações públicas e assegurar a conformidade com a legislação vigente, contribuindo para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos da CMA.

CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O cronograma apresenta a justificativa da necessidade da contratação, descrição sucinta do objeto, estimativa preliminar do valor da contratação, indicação do período pretendido para a contratação, grau de prioridade da compra ou da contratação, indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda e a área requisitante.

Para a realização dos processos licitatórios a CMA deverá se programar e cumprir o cronograma apresentado, devendo fornecer ao setor responsável pelas contratações, em tempo hábil, todas as informações e documentos necessários para a instauração dos processos de aquisição/contratação, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.

MAPA CONSOLIDADO DE AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES PARA 2024